



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

**Gabinete do Prefeito**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2020  
SUBSÍDIO “ALDIR BLANC”**

O Município de Itaara, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34 com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Cleo Vieira do Carmo, torna público que foi realizado retificação do edital acima epigrafado, cujo objeto consiste na concessão de recursos financeiros, na forma de subsídio mensal, para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas, pequenas empresas culturais e de entretenimento, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias e espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares estabelecidos na cidade de Itaara/RS, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, o Decreto Municipal nº 2413/2020, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta, no âmbito do Município de Itaara, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e com a aplicação subsidiária, no que couber, da Lei Federal 8.666/93.

**1. Da Retificação**

Fica retificado o item 2) 2.1, no tocante dos valores e quantidades de cotas devido ao saldo remanescente e conforme segue:

**Onde se lê:**

2.1. As propostas selecionadas de acordo com o presente Edital serão contempladas com o repasse de valores de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, sendo um total de 03 (três) cotas, totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**Leia-se:**

2.1. As propostas selecionadas de acordo com o presente Edital serão contempladas com o repasse de valores de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada, sendo um total de 02 (duas) cotas, totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Cleo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal

Itaara, 20 de novembro de 2020.